PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35.620.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

LEI Nº 1.541/96

Homologa Convênio com a Secretaria de Estado da Justiça.

A Câmara Municipal de Abaeté aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio assinado entre o Município de Abaeté e a Secretaria de Estado da Justiça retroativo a 01 de novembro de 1.996.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei , correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Prefeitura Municipal de Abaeté, 20 de dezembro de 1.996.

DR. CARLOS GERALDO VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté - MG

JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Administração